



Decreto nº 6078/2021

De 11 de Novembro de 2021

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº234/2021 - Data: de 11  
de novembro de 2021.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020 de 18/12/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) como segue:

<b>11 - FUNREBOM</b>	
<b>11.01 - FUNREBOM</b>	
<b>2044 - Manutenção do FUNREBOM</b>	
11.01.06.182.0012.2.044-4.4.90.52.00.00.00.00.3515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação, no valor R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1444/2020:

<b>11 - FUNREBOM</b>	
<b>11.01 - FUNREBOM</b>	
<b>2044 - Manutenção do FUNREBOM</b>	
11.01.06.182.0012.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00.3515 - MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos remanejamentos nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1444/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Novembro de 2021.

**NASSIB KASSEM HAMMAD**  
Prefeito Municipal